



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 6/2025 - PROEN/REIT (11.01.18.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2025.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital N. 34/2025, de Submissão e Registro de Projetos de Apoio à Inclusão nos Processos de Ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação nos campi do IFC.

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA CGAE

Submissão de Projetos para a CGAE do campus analisar	De 12/05/2025 até 31/10/2025	Por meio do e-mail: editais.inclusao@ifc.edu.br
Publicação do Resultado Preliminar da Admissibilidade	Até 05 dias úteis após a Submissão	https://editais.ifc.edu.br
Prazo para Ajustes do Projeto, Decorrentes da Admissibilidade e Envio para a Equipe Gestora do Edital	Até 10 dias úteis após o envio para o coordenador	Endereçado ao e-mail do coordenador do projeto
Divulgação do Projeto Aprovado	Até 05 dias úteis após o envio para a Equipe Gestora	https://editais.ifc.edu.br
Vigência dos Projetos	Após a aprovação e durante o período letivo estabelecido no calendário acadêmico de cada campus	

Leia-se:

4 DO CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA CGAE

Submissão de Projetos para a CGAE do campus analisar	De 12/05/2025 até 31/10/2025	Por meio do canal de comunicação criado em cada campus
Prazo para Ajustes do Projeto, se necessário	Até 10 dias úteis após o envio para o coordenador	Endereçado ao e-mail do coordenador do projeto
Divulgação do Projeto Aprovado	Até 05 dias úteis após o envio para a Equipe Gestora	https://editais.ifc.edu.br
Vigência dos Projetos	Após a aprovação e durante o período letivo estabelecido no calendário acadêmico de cada campus	

Onde se lê:

8.2.1 Em caso de aprovação, a CGAE deverá encaminhar a proposta em até 05 dias úteis para publicação à Proen, por meio do e-mail editais.proen@ifc.edu.br e proceder à abertura de seleção Interno de Bolsista na Modalidade de Colaborador Externo.

Leia-se:

8.2.1 Em caso de aprovação, a CGAE deverá encaminhar a proposta em até 05 dias úteis para publicação à Proen, por meio do e-mail editais.inclusao@ifc.edu.br e proceder à abertura de seleção Interno de Bolsista na Modalidade de Colaborador Externo

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 15:07)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 17:45)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Processo Associado: 23348.002568/2025-04

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **0438767302**